



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA n. 950/2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS,
no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, I, e 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, assim como o que consta dos Processos Administrativos n. 63/2007, SADP 4476/2006 e 079/2010, SADP 13774/2010;

CONSIDERANDO a Portaria TRE/AM n. 938, de 20.10.2010, publicada à página 45 do D.O.U. n. 204, de 25.10.2010, que tornou sem efeito a nomeação do candidato Alexandre Rocha Pinheiro Bastos, classificado em 2º lugar para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária no concurso público de provas realizado por este Tribunal,

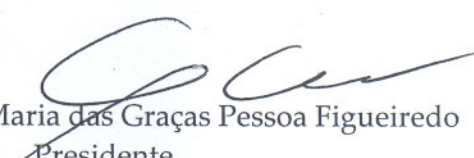
RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado, classe A, padrão 1, o seguinte candidato habilitado em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas:

- 1) Analista Judiciário - Área Judiciária

NOME DO CANDIDATO	CLAS.	ORIGEM DA VAGA
FELIPE DANTAS COUTINHO	21ª	Cargo criado pela Lei n. 11.202, de 29.11.2005.

Manaus, 26 de outubro de 2010.


Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Presidente